

*Paulo Cesar de Castro



Em 27 de setembro de 1907, foi criado o primeiro Tiro-de-Guerra (TG) , pouco antes da instituição do serviço militar obrigatório, em 1908. Os TG multiplicaram-se, mantiveram-se durante todo o século passado e chegaram ao Século XXI totalizando 250 organizações militares, distribuídas em todo o território nacional. Os TG são órgãos de formação da reserva (OFOR), decorrem de um esforço comunitário municipal e permitem a prestação do serviço militar inicial, no próprio município sede do TG, dos convocados e não incorporados em organização militar da ativa, de molde a atender à instrução militar, permitindo conciliar o trabalho e o estudo do cidadão.

Até mesmo por concepção genética, sobressai nos TG o DNA do apoio da população, oficialmente injetado nos convênios que celebram o Exército e os Executivos Municipais. A Prefeitura incumbe-se da construção e conservação da sede do TG, do estande de tiro, da disponibilização de imóveis para residência dos sargentos instrutores e suas famílias, bem como da assistência médico-odontológica hospitalar para estes militares e seus dependentes. Incumbe-se, também, do fornecimento do material necessário ao funcionamento do TG, exceto itens de emprego militar, como armamento, munição, equipamento e uniformes, responsabilidade do Exército.

O diretor do tiro-de-guerra é o próprio prefeito municipal, o que bem demonstra a íntima ligação que estes OFOR têm com os municípios hospedeiros, suas autoridades, populações e instituições legislativas. Esta característica é reforçada pela necessidade de lei municipal para amparar as iniciativas e as responsabilidades assumidas pelo poder executivo, alocando-lhe, anualmente, os recursos orçamentários necessários para que o TG possa bem cumprir sua missão.

